

COMPROVAÇÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Objeto: Contratação por Inexigibilidade de Licitação para a participação e inscrição de funcionário(s) no III LEGAL INFRA SUMMIT – Modernização Regulatória e Segurança Jurídica na Infraestrutura, a realizar-se na Arena B3, em São Paulo/SP, no dia 26 de agosto de 2026, na modalidade presencial.

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

A contratação da HIRIA (NÜRNBERGMESSE BUSINESS), sob a curadoria técnica do renomado escritório Vernalha Pereira e em correalização com a B3, para a inscrição de empregado(s) no referido evento, enquadra-se formalmente na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Trata-se de serviço técnico de treinamento, imersão e aperfeiçoamento de pessoal prestado por instituição e curadoria de notória especialização. O evento consolida-se como o único ambiente capaz de oferecer o ecossistema específico de capacitação jurídica, regulatória e institucional voltado aos desafios contemporâneos da infraestrutura brasileira. O valor a ser despendido cumpre a regularidade de mercado, correspondendo à tabela oficial do evento.

Requisito do Modelo	Detalhamento Técnico com Base no Evento
Prestador do Serviço / Realização	HIRIA (NÜRNBERGMESSE BUSINESS) Curadoria: Vernalha Pereira Correalização: B3
Conceito no campo de sua especialidade	Em sua terceira edição, o LEGAL INFRA SUMMIT consolida-se como um dos principais e mais qualificados encontros dedicados a debater os desafios jurídicos, regulatórios e institucionais da infraestrutura nacional. Atua como polo estratégico de convergência entre o setor público e privado, reguladores, agências, investidores e concessionárias.
Desempenho Anterior e Experiência / Capacidade técnica institucional	A instituição organizadora e sua curadoria demonstram sólido histórico na promoção de debates de alto nível sobre estabilidade contratual e governança. A capacidade técnica reside na estruturação de uma programação inédita e abrangente, distribuída em painéis integrados que cobrem desde a modernização de matrizes de risco até os impactos práticos da Inteligência Artificial e da Reforma Tributária no setor.
Reconhecimento de Mercado e Setorial	O evento é amplamente reconhecido pelo mercado de concessões e PPPs como um marco para a atratividade de investimentos de longo prazo e segurança jurídica no país. Reúne as principais lideranças de operadoras, agências reguladoras, financiadores e órgãos de controle.
Publicações e Outros Elementos Técnicos (Corpo Docente / Painelistas)	O selo de notoriedade é ratificado por um corpo técnico e de painelistas de máxima autoridade nacional, incluindo: • Arnaldo Jardim (Deputado Federal / Liderança Legislativa); • Marçal Justen Filho (Um dos maiores doutrinadores de Direito Administrativo do país); • Fernando Vernalha (Especialista renomado em infraestrutura);

Requisito do Modelo	Detalhamento Técnico com Base no Evento
	• Além de representantes convidados do BNDES, IFC, TCU, agências reguladoras e ministérios.
Fator de Exclusividade (Singularidade)	O evento propõe uma ementa integrada e debates práticos moderados por veículos especializados (como o Jornalista JOTA) , tratando de reequilíbrio econômico-financeiro frente a eventos extraordinários e novas modelagens de contratos de forma síncrona. É o único ambiente estruturado a fornecer essa imersão em 2026, tornando o objeto singular.

Conclusão

A organização do III LEGAL INFRA SUMMIT 2026 transcende a mera qualificação de mercado, caracterizando-se como Notoriamente Especializada em razão da indiscutível profundidade de seu corpo de painelistas, da sólida reputação de seus realizadores e curadores, e do reconhecimento setorial unânime na área de infraestrutura e direito regulatório.

A exclusividade da programação metodológica da edição de 2026 consolida a singularidade do objeto, tornando a presente contratação por inexigibilidade a única opção viável para atender à necessidade de aperfeiçoamento técnico do nosso colaborador com o grau de excelência exigido pela Administração Pública.

Aracaju, 10 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **WESLEANE ALVES PEREIRA**
Data: 10/07/2026 11:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa – CDEC
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO